



Câmara dos Deputados

TVR 1092/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 10/11/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.183, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2025, que renova, a partir de 4 de maio de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

Texto do Despacho: Às Comissões de Comunicação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD). Regime de Tramitação: Art. 223 CF Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

